

Ofício NH2 01/2018

Salvador, 02 de março de 2018

CNU

Att: Diecson Citadin Raupp

Superintendente de Operações e Rede da Central Nacional Unimed

C/C: Luis Eduardo Perez

Superintendente Regional Bahia

C/C: Gisely Cordeiro

*REF: Problemas operacionais/ Contratualização*



Prezado Senhor,

Após sucessivos encontros e entendimentos durante o ano de 2017, com o objetivo de adequação de processos operacionais entre a CNU e a rede de prestadores de serviços-médico hospitalares associados, e, por último, em encontro em 06/12/2017, alguns assuntos merecem atenção especial, tendo em vista o compromisso de adequação, tais como:

1) SADT- Assunto integrante da pauta dos diversos encontros em função da defasagem nos valores praticados pela CNU. Sobre o assunto, ficou definido resolução, ainda em 2017, conforme exposição de motivos apresentada pelos prestadores de serviços médico-hospitalares. Sobre a citada pauta, além de se encontrar pendente de solução sustentável até então, tem sido objeto de pleito da CNU, junto a alguns associados da AHSEB, conforme relato dos mesmos, reduções ainda maiores nos valores individualmente contratados entre os supracitados associados e a CNU.

2) Recomposição de preços - Pendência ainda existente conforme relato de alguns prestadores de serviços em 06/12/2017 à CNU. Sobre a não recomposição até aquele momento, a CNU informou aos mesmos que estaria resolvida até a semana subsequente, posição esta que não foi confirmada pelas instituições até o presente momento. Sobre a referida pauta, importante considerar a Lei 13003/2014 e as tentativas de adequação do instrumento contratual.



3) Propostas de novas formas de remuneração pelos serviços prestados - Durante reunião em 06/12/2017, a CNU externou sobre futuras propostas de diárias compactadas, e que, nas mesmas, seriam consideradas as transposições necessárias de modo a manter o valor final dos procedimentos acordados com cada prestador. Na referida oportunidade, os prestadores presentes se colocaram à disposição para análise. Contudo, os prestadores de serviços relataram sobre o recebimento de recentes propostas com redução importante nos valores dos procedimentos praticados por cada um deles individualmente.

Importante também ressaltar que as propostas apresentadas pela CNU resultaram em unificação de valores entre diferentes prestadores de serviços, desconsiderando a estrutura própria e complexidade de cada um dos mesmos. Os prestadores também informaram que a recomposição de preços a ser implantada ainda em 2017 foi condicionada pela CNU ao fechamento de tais propostas.

4) Alterações de regras/rotinas vigentes sem prévia comunicação – a referida pauta foi também discutida durante reunião em dezembro/2017, em específico, a respeito de circular emitida aos prestadores no final do ano. Na referida oportunidade, a CNU externou que apenas seria passível de mudanças, a partir da circular, críticas ao sistema, as quais impediriam de seguir no faturamento itens não acordados e/ou não autorizados. Contudo, os prestadores de serviços vêm relatando diversas dificuldades para emissão de arquivo de faturamento, relativas aos serviços efetivamente prestados aos usuários da CNU. Como exemplo, para viabilização do referido arquivo, foi citado pelos prestadores a solicitação pela CNU de exclusão de itens integrantes da tabela de taxas e diárias acordadas com cada um deles.

A alteração de regras acordadas, fortalece a necessidade da contratualização, de acordo com o preconizado pela ANS na Lei supracitada.

Assim sendo, na expectativa de breve posicionamento, a AHSEB, como representante de Hospitais, Clínicas e Laboratórios do estado da Bahia, agradece antecipadamente. Agradece, também, pelo esforço para que a partir de um relacionamento cada vez mais próximo, seja possível buscar saídas conjuntas, para uma melhor entrega de valor ao paciente.

Atenciosamente,

Mauro Duran Adan

Presidente